DECRETO Nº 03563/2016

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.419 de 17/06/15 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 11.388,10 (onze mil trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	8		100	388,10
02.01.28.845.0000.0.008 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA CIVIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11		100	3.000,00
02.01.28.845.0000.0.009 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14		100	3.000,00
02.04.01.12.365.1203.2.188 - MANUTENCAO CRECHE MUNICIPAL - REC.PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	64		101	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				11.388,10

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	9		100	388,10
02.01.28.845.0000.0.008 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA CIVIL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	12		100	3.000,00
02.01.28.845.0000.0.009 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	15		100	3.000,00
02.04.01.12.365.1203.2.188 - MANUTENCAO CRECHE MUNICIPAL - REC.PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	65	ENSINO	101	5.000,00
TOTAL DE RECURSOS	•			11.388,10

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 27 de janeiro de 2016.

Carlos Augusto Tenório Dionisio Prefeito Municipal